

TERMO DE APOSTILAMENTO N.

AP Nº 0293-EG/2021/0012

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO N. 0204-
EG/2020/0012, FIRMADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E
A EMPRESA **PBFORT**
CONSTRUÇÕES EIRELI, NA
FORMA A SEGUIR:

Classif. documental	045.320
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 27/12/2021 11:50:44.
Documento Nº: 2297097-4903 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2297097-4903>



SEDEFOR202101122A

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **AEROPORTO DE JOINVILLE - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA - GRUPO III**, em **JOINVILLE-SC**, CNPJ N. **00.352.294/0012-73**, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS**, portador da matrícula n. **9804680**, C.I. n. **1474481 SSP/ES - CPF n. 082.551.707-90**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Contrato será reajustado a partir de 03 de junho de 2021 no valor de **R\$ 122.382,17 (cento e vinte dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos)**, relativos ao 1º Período, de acordo com o Memorando nº SEDE-MEM-2021/11943, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 7ª do mencionado instrumento, conforme abaixo demonstrado:

DADOS DO CONTRATO

Contrato	TC nº 0204-EG/2020/0012, celebrado em 27/08/2020 (SEDE-CAI-2020/09633)
Processo Administrativo	SEDE-ADM-2020/00881
Contratada	PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SCI) DO AEROPORTO DE JOINVILLE/SC - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA "
Valor global inicial do contrato	R\$ 6.289.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais)
Prazo inicial de vigência do contrato	570 dias - 24/04/2022
Prazo de execução	360 dias - 26/09/2021
Prazo de Recebimento Definitivo	90 dias - 25/12/2021
Prazo de Pagamento	120 dias - 24/04/2022
Data da Ordem de Serviço (Início Autorizado)	OS Nº 054/DOEG/2020 - SEDE-CAI-2020/18753, com início autorizado em 01/10/2020
REAJUSTAMENTO	

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Data da Proposta	03/06/2020
Período de Carência - Preços irrealizáveis	03/06/2020 a 02/06/2021
Valor Po executado dentro do período de carência - PREÇOS IRREALIZÁVEIS	R\$ 5.447.714,30 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quatorze reais e trinta centavos)

ÍNDICES	1º PERÍODO - 03/06/2021 a 24/04/2022		
	VALOR A REAJUSTAR	FATOR DE CORREÇÃO	VALOR REAJUSTE
I02: INCC - Mão de Obra - Série: 160906 - Código: 1	R\$ 145.067,52	5,190%	R\$ 7.529,00
I03: INCC - Total - Média Geral - Série: 160868 - Código: 6	R\$ 501.245,43	15,470%	R\$ 77.542,67
I07: Índice de Obras Rodoviárias - Sinalização Horizontal - Série: 1002386 - Código: -	R\$ 17.509,49	12,850%	R\$ 2.249,97
I08: Índice de Obras Rodoviárias - Drenagem - Série: 1002385 - Código: 39A	R\$ 48.420,32	15,610%	R\$ 7.558,41
I09: IPA 1600G-DI - Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	R\$ 88.159,92	26,880%	R\$ 23.697,38
I10: IPA 1600G-DI - Equip. Transmissores de Comunicação e Aparelhos Telefônicos	R\$ 22.765,16	7,290%	R\$ 1.659,58
I11: IPA 1600G-DI - Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	R\$ 18.117,86	11,840%	R\$ 2.145,16
TOTAIS	R\$ 841.285,70		R\$ 122.382,17

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 De acordo com o estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 do contrato, somente foram reajustadas as parcelas que ultrapassaram o período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no Edital, e apenas nos casos em que o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não sofreram atrasos por culpa da

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Contratada conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da Contratante.

2.2 Além disso, a área gestora deverá observar o item 7.3 do Termo de Contrato, o qual estabelece que "*é vedado o reajuste de preços da planilha no caso de atrasos provocados por culpa da contratada*".

2.3 O presente Termo de Apostilamento não altera as demais condições contratuais pactuadas.

GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

